



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO № 1549 - 07 DE JANEIRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves 1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes 2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza Horácio Fiuza Muniz Jean Carlos Bastos Cardoso Leonardo Coelho Machado dos Santos Pablo Soares de Lira Rafael Vivas Silva de Souza

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes



ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ATA Nº 011 - Reunião Ordinária

Data:06/11/2024

Horário: 14:00 às 16:00

Pauta: Revisão do Regimento Interno, Vacinação HPV, Conferência das Mulheres e assuntos gerais.

No dia seis de novembro de dois mil e vinte e quatro foi realizada a Reunião Ordinária Ampliada no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim - CMDMG na Rua Francisco Fagundes Cardoso nº 138 – Bananal - Guapimirim/RJ. A reunião foi iniciada às 14:00h, com a presença das Conselheiras: Marlene Maria Rodrigues (Associação Onda Verde), Kelle de Paula Ribeiro (AMAVAJAD), Maria Luiza Monteiro Marinho, Ediana Gomes Miguel e Andreia Bessa da Costa (COMUNIDADE), Munique Ferreira Pires e Eliane Torres(SMASDH), Ana Claudia Corréa (SME), Aline dos Santos Accioly (SMDETR), Silvia Michelle Bezerra Camargo (SMAPP) e Priscila Azevedo Silva(SMSOPDC). A Presidente Sra. Marlene Maria Rodrigues deu boas vindas as conselheiras e aos convidados agradecendo pela presença de todas as participantes e iniciou a reunião começou a reunião com a leitura do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Guapimirim, com a proposta de realizar alterações no mesmo. O colegiado, após análise, decidiu que as instituições interessadas em se inscrever no Conselho Municipal da $\mathcal H$ Mulher-CMDMG deverão comprovar atuação no município há, no mínimo, 01 (um) ano e estar devidamente legalizadas. Além disso, ficou acordado que o Conselho contará com 03 (três) instituições titulares e 03 (três) instituições suplentes, sendo que, no caso de vacância da instituição titular, a entidade suplente do mesmo segmento será convocada para ocupar a vaga. Em caso de desligamento de qualquer instituição suplente, será convocada uma Assembleia Extraordinária Pública para eleição de uma nova entidade. A conselheira titular da educação, Ana Claudia, trouxe à pauta a questão da vacinação contra o HPV, atualmente disponível para meninas com idades entre 09 a 14 anos. Ana Claudia sugeriu que o Conselho Municipal da Mulher-CMDMG, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, elabore uma proposta para ampliar a faixa etária da vacina, estendendo-a até os 18 anos. A justificativa para essa ampliação é que muitos pais não vacinam suas filhas devido à crença de que elas são muito novas para a imunização, e com a ampliação da faixa etária, as jovens teriam a liberdade de se vacinar conforme a sua escolha. Esta proposta será apresentada na próxima Conferência de Saúde e também será encaminhada para a Conferência Nacional da Mulher, como uma pauta relevante para a proteção e bem-estar das mulheres. A Presidente do Conselho, Marlene, informou que a Conferência Nacional de Mulheres está agendada para o período de 16 a 19 de setembro de 2025. Durante a reunião, foi proposta a inclusão da pauta sobre a ampliação 🎉 da vacinação contra o HPV na agenda da Conferência Nacional da Mulher, a fim de fortalecer a discussão e lutar pela aprovação dessa ampliação. Todos os membros concordaram com a importância dessa proposição e se comprometeram a apoiá-la durante a Conferência. Foi sugerido pelo colegiado que o Conselho Municipal da Mulher - CMDMG agende uma reunião com o Delegado da 67ª Delegacia de Polícia, para sabermos como está a atuação da Delegacia no atendimento às mulheres vítimas de violência. A reunião tem como objetivo conhecer o número de atendimentos realizados, o retorno dado às vítimas e outras informações pertinentes à atuação da Polícia no enfrentamento à violência contra a mulher. Uma comissão será formada para acompanhar essa reunião, composta por duas representantes da sociedade civil e duas

Rua Francisco Fagundes, 138 – Bananal, Guapimirim/RJ cmdmg@guapimirim.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
DE GUAPIMIRIM. CAIDING



representantes do governo. Não havendo mais nenhuma colocação ou comentário a ser feito, a Presidente Sra. Marlene Maria Rodrigues encerrou a reunião.

Eu, Dominique Alves da Silva Secretária Executiva do Conselho da Mulher redigi e assino a ata juntamente com a Presidente Sra. Marlene Maria Rodrigues, e assinada pelas conselheiras presentes ha reunião. Dominique Maria do Salva Auricula de Lace de Lace

Guapimirim, 11 de Novembro de 2024.

Marlene Maria Rodrigues Presidente do CMDMG Dominique Alves da Silva Secretária Executiva do CMDMG

Rua Francisco Fagundes, 138 – Bananal, Guapimirim/RJ cmdmg@guapimirim.rj.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA N.º 007 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a renovação da cessão da servidora pública municipal de Guapimirim, para a Prefeitura Municipal de Carmo/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição da Prefeitura Municipal de Carmo, acerca da renovação da cessão do servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 006/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Renovação da Cessão da servidora pública municipal **NAIANE PORTO RODRIGUES**, matrícula nº 136772011, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o Município de Carmo.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 07 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA N.º 008 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a Renovação de cessão recíproca da servidora Pública Municipal de Guapimirim, para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição de continuidade da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, acerca de cessão recíproca da servidora municipal para aquele Órgão, nos termos do Parecer do Depto de Fisioterapia, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Renovação da Cessão Recíproca entre as Servidoras SHANA TOLENTINO KRONEMBERG, matrícula n° 33922, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes e KELLY BARRETO BORGES matrícula n° 1367471-1, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 07 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



PORTARIA N.º 009 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, considerando o Ofício SEMA PMG no 007/2025 da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade;

RESOLVE:

Designar os Fiscais do Contrato, referente ao processo administrativo n o 10.301/2022, sendo o objeto do processo a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e desassoreamento de corpos hídricos no município de Guapimirim, sendo os servidores Sra. Raquel dos Santos Brisson, matrícula no 1367950-22 e a Sr. Wander de Souza Dias Guerra da Silva, matrícula no 113034-11.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de janeiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita







2025 BOLETIM INFORMA OFICIAL DO

www.guapimirim.rj.gov.br

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

GUAPIMIRIM